



**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2019**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES IMEDIATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES-PI**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres -PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa LUCYVALDO A PIAULINO ME (LU DISTRIBUIDORA), empresa inscrita no CNPJ nº 22.879.212/0001-23, com o valor global de R\$ 17.582,90 (dezesete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 18 de Janeiro de 2019.

  
**ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 005/2019  
Dispensa de Licitação nº 002/2019  
Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades imediatas da Prefeitura municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI  
Contratado: G R M de Oliveira -ME, empresa inscrita no Cnpj nº 22.879.212/0001-23  
Valor do contrato: R\$ 17.582,90 (dezesete mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)  
Data da Assinatura do contrato: 18 de Janeiro de 2019.  
Vigência: até fornecimento total dos itens.  
Dotação Orçamentária: despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2019, no elemento de despesa 339030 - Material de consumo



**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2019, menor preço, em 04/02/2019, às 09:00 hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para o consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, fpm, pab, icms, fundeb 40%, fus, fmas, fms, Recursos Próprios. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2019, menor preço, em 04/02/2019, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico e outros afins para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

Santo Antônio dos Milagres (PI), 21 de janeiro de 2019.

**Manoel Alves Barbosa**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI**  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA E SECRETARIAS E SUPERVISÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ORGANIZAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS.**

**CONTRATADA: AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ Nº 15.589.563/0001-34.**

**VALOR MENSAL: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)**

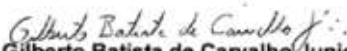
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A partir de 07/01/2019 até 31/12/2019, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 16/01/2019

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa.

  
**Gilberto Batista de Carvalho Junior**  
Presidente da CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUI**  
CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO  
FONE: (89) 3449-1185  
CEP: 64640-000  
E-mail: prefeituraadesal@gmail.com

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Respaldo no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93 e parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 14/01/2019, objeto do Processo nº INEXIG/001/2019, de que trata a Requisição da Sra. Secretária de Administração, de 02/01/2019, AUTORIZO o mesmo a contratar de forma direta, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS enumerado neste expediente.

Em cumprimento ao disposto no Art.25, II, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio de Lisboa-PI, 16 de janeiro de 2019.

  
**Wellington Carlos Silva**  
Prefeito Municipal